

com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 30/08/2019...”, LEIA-SE: “...ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 07/04/2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 27, §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015, c/c o art. 16, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve: Art. 1º Constituir Comissão para processar e julgar Chamamento Público, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parceria para o desenvolvimento de ações, em apoio aos agricultores familiares do Distrito Federal, incluindo disponibilização de bens imóveis, veículos, máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

I - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X, membro titular e Presidente da Comissão;

II - ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1.661.352-X

III - MARISVONE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.639-1;

IV - ISAÚ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.406.590-8;

V - JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 1.661.635-9;

VI - GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 1.723.389-5.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos e ausências, pelos demais integrantes, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 20, de 15/03/2019, publicada no DODF nº 52 de 19 de março de 2019, Portaria nº 21, de 22/05/2018, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2018, a Portaria nº 23 de 29/05/2018, publicada no DODF nº 104, de 4 de junho de 2018, a Portaria nº 20 de 16/02/2017, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 50 de 08/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017 e a Portaria nº 84 de 17/11/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela Chamada Pública nº 01/2024, que visa executar o projeto Polo Criativo Tecnológico do Setor Comercial Sul, a partir da celebração do termo de outorga e aceitação de apoio financeiro a projeto nº 546/2024, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF (outorgante), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Universidade Católica de Brasília - UCB (instituição executora), Alexandre Schirmer Kieling (outorgado/coordenador).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Técnica os seguintes servidores: MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 0285570-4, LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 0273892-9 e FILIPE CAMPOS MENDES, matrícula 0284729-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Executora responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), as Organizações da Sociedade Civil (OSC) Programando o Futuro, Comitê para Democratização da Informática no Distrito Federal e Entorno CDI-DF, Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, Instituto Nova Ágora da Cidadania e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do distrito federal SECTI/DF, Edital Nº 15/2023 - FAPDF, para a execução do projeto "RECILOTECH", o qual propõe-se a dar continuidade à implantação, execução e aprimoramento do sistema de logística reversa e economia circular de equipamentos eletrônicos do Distrito Federal, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) em 5 macrorregiões, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação. Processo SEI: 04008-00000842/2023-29, 00193-00002401/2023-42, 00193-00002402/2023-97, 00193-00002403/2023-31 e 00193-00002404/2023-86.

Art. 2º Ficam dispensados da comissão os seguintes servidores:

I - RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0282933-9;

II - ANDRESSA JUCA NORONHA, matrícula nº 0282842-1;

III - SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula nº 0282816-2;

IV - DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0280020-9; e

V - VINICIUS DE SANTANA CORREA, matrícula nº 0282818-9.

Art. 3º Fica designada a Comissão Permanente de Gestão de Parceria; com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento em questão, conforme a Portaria nº 108, de 03 de outubro de 2024.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 3º será integrada pelos servidores a seguir designados.

I - RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA: matrícula 0282933-9.

II - SAMARA GOMES DE ARAÚJO: matrícula 02828030.

III - IAN FONTENELE FIGUEIREDO: matrícula 02828057.

IV - GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula 02828065.

VI - NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula 02855569.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA que, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora SAMARA GOMES DE ARAÚJO.

Art. 5º A comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 6º A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso a informações e documentos relacionados às atividades que deve desempenhar.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e o Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 04/2024 (SEI 159709171), vinculada ao Edital nº 01/2024 - DESAFIO DF (SEI 134976789), para o atendimento à demanda do Arquivo Público do Distrito Federal, para execução do Projeto: Preservação do Acervo Filmográfico do Arquivo Público do Distrito Federal: Pesquisa, Tratamento e Digitalização, tem por objetivo Promover a preservação e o acesso ao acervo de filmes (películas em suporte fotoquímico) do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) por meio da digitalização e da implementação de estratégias tecnológicas alinhadas à sustentabilidade.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS - Matrícula: 17192102, LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, Matrícula: 284.762-0 e CECÍLIA SOARES MOMBELLI, Matrícula: 284.476-6, por parte da ARPDF para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão de Seleção do Projeto: Preservação do Acervo Filmográfico do Arquivo Público do Distrito Federal: Pesquisa, Tratamento e Digitalização.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 17233461, referente ao exercício de 2025, marcadas para o período de 27/01/2025 a 05/02/2025, ficando assegurada à servidora a fruição em momento oportuno, conforme Processo 04036-00000063/2025-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 16975952, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir DANIEL SILVA GOMES, matrícula: 16976460, Gerente, da Gerência de Material, Patrimônio e Documentação, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, por motivo de férias do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES